

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
DECRETO Nº 00036, de 04 de junho de 2018

DECRETO Nº 00036/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1070, de 13 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 34.116,00 (trinta e quatro mil cento e dezesseis reais)


CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	107	ENSINO	101	14.116,00
02.06.01.10.301.1002.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO BASICA REC. VINCUL.				
339030 - Material de Consumo	204	BLATB	248	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				34.116,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.12.365.1205.1.031 - CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMAS DE PREDIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	71	ENSINO	101	14.116,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				14.116,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				20.000,00
TOTAL DE RECURSOS				34.116,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 04 de junho de 2018.


Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 04/06/2018

RETIRAR EM 04/07/2018

Mônica Ap. Sil. Salvador